Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2026

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SRA/PE E PELA EMPRESA **PROSEL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI,** QUE TEM POR **OBJETO** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, PARA ATUAR NA **SRA/PE**.

PROCESSO 10480.100110/2022-92

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Pernambuco - SRA/PE, CNPJ Nº 00.489.828/0113-51**,** situada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168 – Bairro do Recife - Recife-PE, neste ato representada pelo seu Superintendente substituto, o senhor **FERNANDO ANTONIO DE FARIAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.706 de 02 de maio de 2023 e publicada no DOU de 03/05/2023, e, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025 ao CONTRATO Nº 06/2022**, firmado com a empresa **PROSEL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI,** nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e o disposto no art.57, §4º, da Instrução Normativa nº 05/2017, visando a:

a) REPACTUAÇÃO/2025 - a) pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a partir de JANEIRO/2025, e de conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Preço, do supra aludido Contrato, alterando o valor mensal previsto no caput da mencionada cláusula, referente aos postos da SRA/PE, que era de **R$ 43.063,04 (quarenta e três mil, sessenta e três reais e quatro centavos)** e, com a repactuação, passou para **R$ 45.855,12 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**, conforme quadro abaixo:

SRA/PE E GARAGEM – 4 POSTOS				
S E R V I Ç O S	**QUANTIDADE POSTOS**	**HORÁRIO**	**VALOR ANTERIOR(R$)**	**VALOR ATUAL (R$)**
Posto de vigilância – 12 x 36 (ARMADO) (domingo a domingo)	02	DIURNO	19.967,64	21.262,04
Posto de vigilância – 12 x 36 (ARMADO) (domingo a domingo)	02	NOTURNO	23.095,40	24.593,08
TOTAL.....			**43.063,04**	**45.855,12**

b) GARANTIA - Em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução. O valor de **R$ 2.716,31 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**, referente à diferença entre o valor da Apólice atual de **R$ 41.899,70 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, e o novo valor a ser garantido de **R$ 44.616,01 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavo).**

c) DIFERENÇA - A ser paga, no valor único de **R$ 30.712,88 (trinta mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**, referente aos meses de **janeiro a novembro de 2025** para os postos de Vigilância 12 x 36 Diurno e 12 x 36 Noturno, conforme demonstrativo abaixo:

SRA/PE

02 (DOIS) POSTOS DE VIGILÂNCIA SRA/PE – 12 X 36 (ARMADO) DIURNO

MÊS/ANO	VALOR PAGO R$	VALOR DEVIDO R$	DIFERENÇA R$
JANEIRO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
FEVEREIRO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
MARÇO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
ABRIL/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
MAIO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
JUNHO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
JULHO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
AGOSTO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
SETEMBRO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
OUTUBRO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
NOVEMBRO/2025	19.967,64	21.262,04	1.294,40
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R$ 14.238,40			

02 (DOIS) POSTOS DE VIGILÂNCIA SRA – 12 X 36 (ARMADO) NOTURNO

MÊS/ANO	VALOR PAGO R$	VALOR DEVIDO R$	DIFERENÇA R$
JANEIRO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
FEVEREIRO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
MARÇO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
ABRIL/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
MAIO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
JUNHO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
JULHO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
AGOSTO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
SETEMBRO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
OUTUBRO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
NOVEMBRO/2025	23.095,40	24.593,08	1.497,68
TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.....R$ 16.474,48			

TOTAL DIFERENÇA 02 (DOIS) POSTOS VIGILÂNCIA SRA – 12 X 36 DIURNO	**R$ 14.238,40**
TOTAL DIFERENÇA 02 (DOIS) POSTOS VIGILÂNCIA SRA – 12 X 36 NOTURNO	**R$ 16.474,48**
TOTAL GERAL	**R$ 30.712,88**

Consideradas as informações Relatório da Comissão Especial de Repactuação, fica registrado no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** o **novo** valor contratual**,** nos termos acima dispostos e mantidas as demais disposições contidas no **Contrato nº 06/2022.**

Recife, 30 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO

Chefe da DIAL/MGI/SRA/PE - substituto

Aprovo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **contrato nº 06/2022** de prestação dos serviços de vigilância e segurança, para atuar na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da inovação em Serviços Públicos no Estado de Pernambuco – SRA/PE, celebrado com a empresa **PROSEL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, no uso das minhas atribuições legais.

Recife, 30 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO ANTONIO DE FARIAS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Paixão**, **Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Farias**, **Superintendente Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56668894** e o código CRC **86BF6239**.

Referência: Processo nº 10480.000367/2025-98. SEI nº 56668894